



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



ANEXO V - RAZÃO DA ESCOLHA

A escolha recaiu-se sobre a empresa A B Xavier Treinamentos – EPP, localizada na Rua dos Guarás, nº 01, Ed. Fernando de A. Lopes (Galeria Flertinho), Loja 01. Bairro Ponta do Farol. São Luís (MA). CEP 65077-460, inscrita no CNPJ 11.669.032/0001-09, com contado podendo ser realizado através do Fone: (98) 4141-3077, Celular: (98) 98893-3075 ou e-mail contato@institutocertame.com.br, devido a mesma, bem como seus profissionais, possuir notória especialização, atender os requisitos de singularidade do objeto e apresentar proposta compatível com o mercado, sendo tais pontos devidamente debatidos nos autos processuais e nas demais justificativas do processo de contratação.

Ainda a Empresa possui objeto social compatível com a prestação de serviço pretendida e encontra-se regular perante as fazendas municipal, estadual e federal, além de sua regularidade perante o FGTS e justiça do trabalho, conforme extrai-se das certidões negativas constante nos autos processuais, outrossim, cumpre os requisitos quanto a habilitação jurídica, técnica e qualificação econômico-financeira, possuindo assim a documentação necessária para contratar com a administração pública em conformidade com os artigos 28 a 31 da Lei 8.666/93. Frisando que a empresa apresentou proposta de preços compatíveis com o mercado de abrangência do município, atendendo os requisitos essenciais e as normativas do §2º do Art. 25 da Lei 8.666/93, conforme demonstrado nos autos processuais.

É forçoso destacar que, além da notória especialização, a escolhida possui grau de confiança elevado perante administração pública deste município, o que, juntamente com os demais fatores apontados, condicionou a sua escolha, vez que em serviços de notória especialização de natureza singular requerem ampla confiabilidade da administração no executor, uma das razões pela qual opta-se pela inexigibilidade de licitação, nos termos da Súmula Nº 264/2011 do TCU, vejamos:

“A inexigibilidade de licitação para a contratação de serviços técnicos com pessoas físicas ou jurídicas de notória especialização somente é cabível quando se tratar de serviço de natureza singular, capaz de exigir, na seleção do executor de confiança, grau de subjetividade insuscetível de ser medido pelos critérios objetivos de qualificação inerentes ao processo de licitação, nos termos do art. 25, inciso II, da Lei nº 8.666/1993.”

O STF, através do INQ 3.077 / AL, demonstrou ter pensamento similar, vejamos:



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



“O que a norma extraída do texto legal exige é a **notória especialização, associada ao elemento subjetivo confiança**. Há, no caso concreto, requisitos suficientes **para o seu enquadramento em situação na qual não incide o dever de licitar, ou seja, de inexigibilidade de licitação**: os profissionais contratados possuíam notória especialização, comprovada nos autos, além de desfrutarem da confiança da Administração. Ilegalidade inexistente. Fato atípico.”

Logo, a razão da escolha do prestador dos serviços está claramente vinculada a sua capacidade inequívoca na prestação dos serviços, no preço proposto e na confiança depositada pela administração na pessoa jurídica e em seus profissionais.

Valmira Vieira Fernandes de Sousa
Secretária Municipal de Administração – SEMAD
Portaria n.º 015/2021 – GP



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



ANEXO VI

propostas de preços e documentos da pretensa contratada

São Luís (MA), 17 de maio de 2021.

De: Arianne Barros Xavier
Diretora do Instituto Certame

À Comissão Permanente de Licitação
Canaã dos Carajás/PA

PROPOSTA DE CURSO FECHADO

NOME DO CURSO

Licitações e Contratos de acordo com a Lei 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações)

PÚBLICO-ALVO

Agentes públicos que possuam responsabilidades sobre licitações e contratos administrativos. Membros de Comissões de Licitação e de áreas correlatas. Pregoeiros e membros da equipe de apoio. Profissionais da área de Administração Pública, Gestores, Contadores, Assessores Jurídicos, Engenheiros etc. Auditores e servidores de órgãos de Controle Interno. Supervisores e gerentes de empresas fornecedoras do setor público etc.

CARGA HORÁRIA

Total: 30 horas.

CERTIFICADO

- Licitações e Contratos de acordo com a Lei 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações).

Além da carga-horária, os certificados informarão o conteúdo ministrado.

Os certificados serão emitidos aos participantes que obtiverem, no mínimo, 75% de presença.

EMENTA

Módulo I: Entendendo a Nova Lei de Licitações

Contexto de surgimento da Nova Lei. Vigência da Nova Lei. Período de transição e utilização facultativa. Prazo limite para adoção da Nova Lei. O que acontece com os contratos celebrados nos dois primeiros anos de vigência da Nova Lei? Considerações gerais e comparação sucinta com as Leis nºs 8.666/1993, 10.520/2020 e 12.462/2011. Âmbito de aplicação. Edição de atos normativos para regulamentação da Nova Lei. Possibilidade de entes subnacionais utilizarem a regulamentação federal. É possível aplicar a nova lei desde já? As previsões de normatização via regulamento. O Portal Nacional de Contratação Pública

Módulo II: Introdução às licitações segundo a Nova Lei

Modalidades de licitação e critérios de escolha. Escolhendo a modalidade adequada. Formalização dos processos licitatórios em geral. Artefatos de planejamento da contratação: visão geral. Existência de dotação orçamentária suficiente. Pesquisa preliminar de preços. Cesta de preços aceitáveis e normas de pesquisa preliminar de preços. Objetos da licitação: alienações, compras, obras e serviços. Compras: padronização e indicação de marcas. Exigência de amostras. O Edital. Valor estimado x valor máximo: existe diferença? Publicação do ato convocatório: veículos

de publicação e interregnos. Impugnação do Edital pelo cidadão e pelo licitante. Habilitação Jurídica. Qualificação Econômico-Financeira. Qualificação Técnica. Documentos que nunca podem ser dispensados. Novos documentos exigidos na Lei nº 14.133/2021. Impactos da nova lei sobre as ME/EPP. Preços inexequíveis na contratação de obras, serviços e na aquisição de bens. Novidade na definição do objeto. A utilização de mão de obra, materiais, tecnologias e matérias-primas existentes no local da execução, conservação e operação do bem, serviço ou obra. Exigência de mão-de-obra formada por mulheres vítimas de violência doméstica, ou empregados oriundos ou egressos do sistema prisional. Possibilidade de exigência certificação de qualidade do produto por instituição credenciada pelo Conselho Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial (Conmetro). Adjudicação e homologação: procedimentos e responsabilidades. Recursos Administrativos. Revogação e Anulação do processo licitatório. Jurisprudência do STF, STJ, Tribunais Regionais Federais, Tribunais de Justiça e Tribunais de Contas.

Módulo III: O Pregão e a Concorrência na Nova Lei de Licitações

Pregão eletrônico x Pregão Presencial x Concorrência: ainda existem diferenças essenciais no procedimento? Entendendo o Pregão e a Concorrência. Múltiplas configurações e modos de disputa aberto, fechado e combinados. Conceito de bens e serviços comuns e especiais. Pregão para aquisição de equipamentos de informática. Fase preparatória. Termo de Referência. Termo de Referência x Projeto Básico. Pregoeiro, equipe de apoio e agentes de compras: atribuições e responsabilidades. Papel da autoridade administrativa. Conteúdo mínimo do Termo de Referência. Pregão e Concorrência: fase externa.

Módulo IV: Pregão para Registro de Preços

Fundamento legal e regulamentação pelos entes federativos. Definição do sistema de registro de preços. Hipóteses de utilização. Vantagens e desvantagens. Tipos de licitação. Características da licitação para registro de preços. Planejamento da contratação e o SRP. Disponibilidade orçamentária. Procedimento prévio da Intenção de Registro de Preços – IRP. Prazo. Obrigatoriedade. Análise pelo gerenciador. Consolidação do quantitativo e da pesquisa de preços. Inclusão de participante após a IRP. Órgão gerenciador, órgão participante e órgão não participante. Ata de Registro de Preços. Vigência máxima da ata. Alteração quantitativa e qualitativa do objeto registrado. Adesões de órgãos/entidades não participantes (caronas). Os órgãos de controle e a evolução do instituto (visão atual). Limites global e individual. Requisitos previstos no Decreto Federal n.º 9.488/2018. Adesão vertical. Identidade entre o objeto registrado e aquele fornecido ao aderente.

Módulo V: Elaboração do Estudo Técnico Preliminar e do Termo de Referência

Planejamento da contratação. Formalização da demanda. Equipe de planejamento da contratação. Estudo técnico preliminar. Abrangência. Vigência. Segundo a norma, o ETP não é obrigatório quando? Visão geral dos elementos constitutivos do ETP. Qual a melhor forma de elaborar um ETP? Metodologia sugerida: 3 eixos constitutivos. Eixo 1: eixo da necessidade. Eixo 2: eixo das soluções. Eixo 3: eixo da solução. Questões específicas relacionadas ao levantamento de mercado, especificação restritiva, mínimo de 03 anos de serviços executados nos contratos de DEMO, quantidade compatível, parcelamento etc. V: Prática de elaboração de ETP e Sistema ETP Digital. Mapa de riscos. Conteúdo mínimo do Termo de Referência. Declaração do Objeto. Fundamentação da contratação. Descrição da solução como um todo. Requisitos da contratação. Modelo de execução do objeto. Modelo de gestão do contrato e critérios de medição e pagamento. Forma de seleção do fornecedor. Critérios de seleção do fornecedor. Estimativa de preços e preços referenciais. Adequação orçamentária.

Módulo VI: Como fazer pesquisa preliminar de preços

Pesquisa preliminar de preços. Normas e jurisprudência. Fontes de pesquisa e cesta de preços aceitáveis. Cautelas na cotação de preços. Quando usar a média, a mediana e o menor preço. Fazendo pesquisa a partir do Painel de Preços do Comprasnet. Outras opções pagas e gratuitas de pesquisa de preços. Consultas ao Mural de Contratos do SACOP. Preços na pandemia, como pesquisar? Simulações práticas de pesquisas preliminares de preços.

Módulo VII: Dispensa de licitação (art. 75 da Nova Lei de Licitações)

Dispensa em função do valor. Os novos limites da Lei nº 14.133/2021. Níveis de aferição do fracionamento nas dispensas em função do valor. A questão dos serviços de manutenção de veículos automotores de propriedade do órgão ou entidade contratante. Dispensa nos casos de licitação deserta ou fracassada. Dispensa nos casos de emergência ou de calamidade pública. Dispensa para aquisição de bens produzidos ou serviços prestados por órgão ou entidade que integrem a Administração Pública e que tenham sido criados para esse fim específico.

Módulo VIII: Inexigibilidade de licitação (art. 74 da Nova Lei de Licitações)

A inviabilidade de competição como pressuposto geral. Hipóteses dos incisos como situações meramente exemplificativas. Contratação de fornecedor e prestador de serviços exclusivo. O problema dos atestados. Abastecimento de água e coleta de esgoto. Compra de livros, revistas e jornais. Serviços técnicos especializados: observância da singularidade do objeto e da notória especialização. O que muda com a nova lei? Contratos de prestação de serviços, avaliação de imóveis, consultoria, assessoria jurídica, serviços contábeis etc. Locação ou

compra de imóveis na Nova Lei de Licitações. Contratação de professores, conferencistas ou instrutores, diretamente ou por intermédio de empresas. Profissional artístico consagrado: insubsistência de cartas de exclusividade com especificação de dias e locais específicos. Pertinência da escolha do profissional em relação à natureza e porte do evento e razoabilidade do valor da contratação. Hipóteses de aplicação: contratação dos correios para serviços abrangidos pelo monopólio postal. Inexigibilidade por credenciamento. (Im)possibilidade de contratação de telefonia por inexigibilidade de licitação.

Módulo IX: O procedimento de contratação direta (art. 72 da Nova Lei de Licitações)

Documento de formalização de demanda. Justificativa da necessidade da contratação de serviço terceirizado, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso. Quantidade de serviço a ser contratada. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços. Estudos técnicos preliminares (ETP). Gerenciamento de riscos (GR). Pesquisa Preliminar de Preços. Termo de referência (TR). Questões sensíveis relacionadas à elaboração do ETP. Afinal, o órgão deve ou não comprar o melhor produto das galáxias? Mapa de riscos, Termo de Referência, Projeto Básico ou Projeto Executivo. Papel e importância de cada artefato de contratação. Como fazer pesquisa preliminar de preços. O que diz a nova Lei? Fontes de pesquisa e cesta de preços aceitáveis. Cautelas na cotação de preços. O parecer jurídico é obrigatório nos processos de contratação direta? Previsão de dotação orçamentária. Exigências de habilitação aplicadas ao processo de contratação direta. Razão da escolha do contratado. Justificativa de preço. Autorização da autoridade competente. Publicidade no processo de contratação direta. O Sítio Eletrônico Oficial.

Módulo X: Mudanças essenciais nos contratos administrativos.

Eficácia e vigência dos contratos. Contrato verbal. Casos de substituição do contrato pela nota de empenho. Formalização dos contratos: instrumentos de contratação e cláusulas obrigatórias. Cláusulas comuns ao termo de referência, ao edital e ao contrato. Convocação de licitante remanescente na Nova Lei de Licitações. Eficácia do contrato: marco de início. Vigência do contrato e garantia do produto, serviço ou obras. Garantia contratual: caução, seguro-garantia ou fiança bancária. Hipóteses de utilização da garantia contratual. Garantia e ordem de preferência na aplicação de multas. Momentos de exigência e de devolução da garantia. Execução do contrato: regimes de execução. Subcontratação permitida. Vedação da subcontratação total e da parcela principal do objeto. Documentos a exigir da subcontratada.

Módulo XI: Alterações contratuais

Casos de modificação contratual via aditamento e via apostila. Diferença entre correção monetária e compensação financeira. Reajuste de preços: previsão editalícia, adoção de índice pertinente, marco inicial de contagem e concessão automática (de ofício). Reajuste nos contratos de obras. Reajuste-repactuação: serviços com dedicação exclusiva de mão-de-obra. Como repactuar serviços e insumos no mesmo contrato? Repactuação e preclusão lógica. Reequilíbrio econômico-financeiro, recomposição de preços, realinhamento ou revisão: álea extraordinária. Caso fortuito, força maior, fato do príncipe, aumento de tributos. Variação no preço dos produtos do contrato. Participação nos lucros. Prorrogação de prazo: necessidade de previsão no edital ou contrato. Comprovação da vantagem na prorrogação e a especificidade dos serviços contínuos. Vedações de prorrogação de prazo. Prorrogação e contratação direta.

Módulo XII: Sanções administrativas

Sanções administrativas na Nova Lei de Licitações: advertência, multa, impedimento e declaração de inidoneidade. Quem determina a abertura do processo de apenação? Quem é a autoridade responsável por aplicar tais sanções? Como instruir o processo? Necessidade de defesa prévia e cuidados na notificação. Integração da NLL com a Lei Anticorrupção (Lei nº 12.846/2013) e fraudes nos contratos: processo administrativo com singularidades.

INSTRUTOR

– Prof. Msc. Nilo Cruz Neto.

Doutorando em Políticas Públicas pelo Instituto Universitário de Lisboa (ISCTE-IUL), em Portugal. Mestre em Políticas Públicas pela Universidade Federal do Maranhão. Pós-graduado em Políticas Públicas pelo ISCTE-IUL (*Advanced Postgraduate Diploma in Public Policy*). Pós-graduado em Direito Constitucional, Administrativo e Tributário pela Universidade Estácio de Sá. Pós-graduado em Auditoria e Perícia Contábil pela UFMA.

Auditor Federal de Finanças e Controle da Controladoria-Geral da União. Auditor externo e independente (QTG/CNAI/CFC). Administrador, Contador e Economista.

Concluiu o curso de formação executiva sobre "Melhores práticas em contratação pública" na Universidade de Roma II (*Università degli Studi di Roma Tor Vergata*, Itália), com incursões à Consip (Central de Compras do

Governo da Itália) e à *Autorità Nazionale Anticorruzione* daquele país, como parte do Ciclo Internacional de Desenvolvimento de Executivos da Administração Pública Federal, oferecido pela Escola Nacional de Administração Pública (ENAP, do Ministério da Economia), onde também atua como professor.

Atuou como professor da Universidade Federal do Maranhão (UFMA), da Universidade Estácio de Sá, da Unidade de Ensino Superior Dom Bosco (UNDB), e da Faculdade JK (DF); e como instrutor da Escola de Administração Fazendária, do Ministério da Fazenda (ESAF/MF, extinta), da Escola de Governo do Maranhão (EGMA), da Escola Superior do Ministério Público do Maranhão (ESMP/MA) e da Escola de Gestão Municipal da Federação dos Municípios do Estado do Maranhão (FAMEM).

Ministra cursos e profere palestras nas áreas de Auditoria, Controle Interno Governamental, Controle Social, Gestão Municipal, Orçamento Público, Lei de Responsabilidade Fiscal, Licitações e Contratos Administrativos, tendo formado mais de 4.000 pregoeiros por todo o Brasil.

Autor do livro *Contabilidade Avançada* (ISBN nº 9788590657903). Responsável pelo sítio www.lrf.com.br. É membro do IBRACON - Instituto dos Auditores Independentes do Brasil. Membro associado à ABOP - Associação Brasileira de Orçamento Público. Membro efetivo do IBDT - Instituto Brasileiro de Direito Tributário.

INVESTIMENTO

	Valor por participante	Público Previsto	Investimento
Licitações e Contratos de acordo com a Lei 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações)	R\$ 1.590,00	32 + 08 cortesias	R\$ 50.880,00
TOTAL			R\$ 50.880,00

O Investimento inclui:

- Kit ecológico: Pasta, Bloco de Anotações, Caneta etc;
- Apostila impressa contendo a legislação e a apresentação do professor;
- Insumos de prevenção ao Covid-19 (máscaras e álcool 70° INPM);
- Certificado.

DATAS E HORÁRIOS

05 a 09 de julho de 2021. Das 08:30h às 11:30h; Das 14:00h às 17:00h. Em Canaã dos Carajás/PA.

LOCAL DE REALIZAÇÃO DO CURSO

Espaço sob responsabilidade do Contratante, assim como equipamentos necessários à realização do curso (Data show, e, se for o caso, microfone, operador de áudio, sonorização, etc).

CANCELAMENTOS E SUBSTITUIÇÕES

A substituição do inscrito deverá ser preferencialmente comunicada até o segundo dia que antecede ao evento. Não haverá restituição ao interessado que não cancelar previamente sua participação e não comparecer ao curso, sendo devido ao Instituto Certame o valor integral da inscrição paga.

Em caso de cancelamento por parte do interessado cuja inscrição já tenha sido paga, se a comunicação de desistência ocorrer dentro de 5 dias antes do curso, será feita a devolução imediata de 80% do valor pago, sendo 20% devido ao Instituto Certame a título de ressarcimento por despesas administrativas e operacionais geradas pelo interessado.

O cancelamento da inscrição deve ser feito preferencialmente até o 6º dia que antecede ao início do curso, caso em que haverá imediata e integral devolução do valor da inscrição paga.

No caso de cancelamentos e transferências que ocorram por parte do Instituto Certame, que impossibilitem a participação no evento, a devolução do valor será feita imediata e integralmente. Caso a turma não alcance o número mínimo de participantes, o Instituto Certame reserva-se ao direito de cancelar este curso e devolver imediata e integralmente o valor das inscrições pagas.



FORMA DE PAGAMENTO

Depósito em conta corrente ou transferência bancária até 30 dias corridos após entrega da Nota Fiscal.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO PARA ÓRGÃOS PÚBLICOS

A contratação de treinamento por Pessoa Jurídica de Direito Público poderá ocorrer com base no permissivo do art. 25 (Inexigibilidade de Licitação), II, da Lei nº 8.666/1993:

Considere que as contratações de professores, conferencistas ou instrutores para ministrar cursos de treinamento ou aperfeiçoamento de pessoal, bem como a inscrição de servidores para participação de cursos abertos a terceiros, enquadram-se na hipótese de inexigibilidade de licitação prevista no inciso II do art. 25, combinado com o inciso VI do art. 13 da Lei nº 8.666/1993.

(Decisão TCU nº 439/1998 – Plenário).

Contrata-se por inexigibilidade de licitação com fundamento no art. 25, caput ou inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, pessoas naturais e jurídicas para ministrar cursos fechados para treinamento e aperfeiçoamento de pessoal ou a inscrição em cursos abertos.

(Orientação Normativa AGU nº 18).

DADOS BANCÁRIOS E LEGAIS DO INSTITUTO CERTAME

Banco do Brasil. Agência 4323-0. Conta Corrente 18.460-8.

PIX 11.669.032/0001-09.

Razão Social: A B XAVIER TREINAMENTOS EPP

CNPJ 11.669.032/0001-09.

Endereço: Rua Guarás, Qd. 14, nº 01, Gleba B, Ed. Fernando de Aguiar Lopes; Loja 1; Ponta do Farol. São Luís - MA. CEP: 65077-460.

Inscrição estadual: Isento.

OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES

Este curso insere-se no conceito de Curso Livre, objetivando a formação continuada e a qualificação profissional, conforme o previsto no art. 39, §2º, I, da Lei de Diretrizes e Bases (Lei nº 9.394/1996), e nos arts. 1º, I e 3º Decreto Federal nº 5.154/2004.

Esta proposta é válida por 30 dias.

Estamos à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

Arianne Barros Xavier.
Diretora do Instituto CERTAME
CPF: 917.654.633-00



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXXXXXXXXXXXXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ARIANNE BARROS XAVIER			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M ☐ F ☒	REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (pai) JOSE XAVIER		(mãe) RITA CARREIRO BARROS E XAVIER	
NASCIDO EM (data de nascimento) 10/02/1982	IDENTIDADE (número) 0000946620989	Órgão emissor SSP	UF MA
CPF (número) 917.654.633-00			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA DAS GRAUNAS			NÚMERO 02
COMPLEMENTO QUADRA 03 EDF. FERRARI APTO 801	BAIRRO/DISTRITO JARDIM RENASCENÇA	CEP 65.075-190	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 2587
MUNICÍPIO SÃO LUÍS			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO			
CÓDIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL A B XAVIER TREINAMENTOS			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA DAS GRAUNAS			NÚMERO 02
COMPLEMENTO QUADRA 03 EDF. FERRARI APTO 801	BAIRRO/DISTRITO JARDIM RENASCENÇA	CEP 65.075-190	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 2587
MUNICÍPIO SÃO LUÍS	UF MA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) institutocertame@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 1.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) HUM MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade Principal 8599604 Atividade secundária XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL CURSO DE APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 24/02/2010	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXXXXXXXXXXXXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1-sim ☒ 3-não			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) AB Xavier Treinamentos			
DATA DA ASSINATURA 24/02/2010	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Ariane Barros Xavier		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE Valéria Rodrigues Abreu Juiz de Direito da Regist. Mercantil 10/03/2010	JUCEMA	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO CERTIFICADO DE REGISTRO EM 09/03/2010 SOB O NÚMERO: 21101709614 Protocolo: 101010327-8 A B XAVIER TREINAMENTOS LEIDINE BASTOS DA FONSECA SECRETÁRIO GERAL	AC 074829 MA1201001564455



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21101709614		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente à filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) ARIANNE BARROS XAVIER			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Feminino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) JOSE XAVIER	(mãe) RITA CARREIRO BARROS E XAVIER		
NASCIDO EM (data de nascimento) 10/02/1982	IDENTIDADE (número) 0000946620989	Órgão emissor SSP	UF MA
CPF (número) 917.654.633-00			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA DAS GRAUNAS			NÚMERO 02
COMPLEMENTO QUADRA 03 EDF. FERRARI APTO 801	BAIRRO/DISTRITO JARDIM RENASCENÇA	CEP 65075-190	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 002587 - São Luís
MUNICÍPIO São Luís			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 (1) ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL A B XAVIER TREINAMENTOS - EPP			ENQUADRAMENTO EPP (Empresa de Pequeno Porte)
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA DAS PIPIRAS			NÚMERO 08
COMPLEMENTO LETRA A	BAIRRO/DISTRITO PONTA DO FAROL	CEP 65077-230	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 002587 - São Luís
MUNICÍPIO São Luís	UF MA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) CONTATO@INSTITUTOCERTAME.COM.BR
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) dez mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 8599604 Atividade Secundária 6311900	Descrição do Objeto TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL (CURSO DE APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL) TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 24/02/2010	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 11.669.032/0001-09	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
DATA ASSINATURA 10/05/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Ariane Barros Xavier</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		MA1170000833402	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/05/2017 13:38 SOB Nº 21101709614.
PROTOCOLO: 170378411 DE 11/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701716425. NIRE: 21101709614.
A B XAVIER TREINAMENTOS - EPP

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 11/05/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21101709614		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente à filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) ARIANNE BARROS XAVIER			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Feminino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) JOSE XAVIER		(mãe) RITA CARREIRO BARROS E XAVIER	
NASCIDO EM (data de nascimento) 10/02/1982	IDENTIDADE (número) 0000946620989	Órgão emissor SSP	UF MA
CPF (número) 917.654.633-00			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc.) RUA DAS GRAUNAS			NÚMERO 02
COMPLEMENTO QUADRA 03 EDF. FERRARI APTO 801	BAIRRO/DISTRITO JARDIM RENASCENÇA	CEP 65075-190	CODIGO DO MUNICIPIO (uso da Junta Comercial) 002587 - São Luís
MUNICIPIO São Luís			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		À JUNTA COMERCIAL DO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL A B XAVIER TREINAMENTOS - EPP			ENQUADRAMENTO EPP (Empresa de Pequeno Porte)
LOGRADOURO (rua, av., etc.) RUA DOS GUARAS			NÚMERO 1
COMPLEMENTO LOJA 01 EDIF FERNANDO DE ALOPES	BAIRRO/DISTRITO PONTA DO FAROL	CEP 65077-460	CODIGO DO MUNICIPIO (uso da Junta Comercial) 002587 - São Luís
MUNICIPIO São Luís	UF MA	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) CONTATO@INSTITUTOCERTAME.COM.BR
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) dez mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (ICNAF Fiscal) Atividade Principal 8599604 Atividade Secundária 6311900	Descrição de Objeto TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL (CURSO DE APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL) TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 24/02/2010	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 11.669.032/0001-09	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF MA
DATA ASSINATURA 18/11/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Ariane Barros Xavier		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		MA1170001268773	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/11/2017 15:19 SOB Nº 20171255810.
PROTOCOLO: 171255810 DE 23/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704507835. NIRE: 21101709614.
A B XAVIER TREINAMENTOS EPP

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 23/11/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



000094662098-9 27/01/2009

ARIANNE BARROS XAVIER

JOSE XAVIER E RITA CARREIRO BARROS E
XAVIER

SAO LUIS - MA 10/02/1982

NASC. N. 35708 FIS. 93 V LIV. 31 A

917654633-00 VIA-02

P-200

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ARIANNE BARROS XAVIER

10/02/1982

917654633-00

P-200



**Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação**

**Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais - SIASG
Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF**

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Instituído pelo art. 34 da Lei 8.666, de 1993 e regulamentado pelo art. 1º do Decreto nº 3.722, de 2001)

CNPJ / CPF: 11.669.032/0001-09
Inscrição Social / Nome: A B XAVIER TREINAMENTOS
Unidade Cadastradora: 400069 - SUPERINTENDÊNCIA REG. DO TRABALHO E EMPREGO

Níveis do Cadastramento:

- I - Credenciamento
- II - Habilitação Jurídica
- III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Atividade Econômica:

8599-6/04 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL

Endereço:

Rua dos Guarás 01 Loja 1- edif. Fernando de A. Lopes - São Luis - MA

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasnet.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.669.032/0001-09 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/03/2010
NOME EMPRESARIAL A B XAVIER TREINAMENTOS		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) INSTITUTO CERTAME		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R DOS GUARAS	NÚMERO 1	COMPLEMENTO LOJA 01 EDIF FERNANDO DE A.LOPES
CEP 65.077-460	BAIRRO/DISTRITO PONTA DO FAROL	MUNICÍPIO SAO LUIS
UF MA		
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@INSTITUOCERTAME.COM.BR		TELEFONE (98) 3227-3075/ (98) 8893-3075
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/03/2010
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **13/04/2021** às **15:03:38** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Data da consulta: 13/04/2021 15:07:21

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **11.669.032/0001-09**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **A B XAVIER TREINAMENTOS**



Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 08/03/2010**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

[+ Mais informações](#)



Voltar

Gerar PDF



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA
DA UNIÃO**

Nome: A B XAVIER TREINAMENTOS
CNPJ: 11.669.032/0001-09

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:44:29 do dia 18/11/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/05/2021.

Código de controle da certidão: **8349.F635.E9C4.3011**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 131365/21

Data da Certidão: 25/02/2021 11:04:20

CPF/CNPJ 11669032000109 NÃO INSCRITO NO CADASTRO DE
CONTRIBUINTES DO ICMS DO ESTADO MARANHÃO.

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 25/06/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 21/03/2021 15:06:26



PREFEITURA DE SAO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CERTIDÃO NEGATIVA

Número da Certidão: 00005887302021

Validade: 23/06/2021

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO A PESSOA JURÍDICA, DESCRITA ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPÓTESE PREVISTA NOS ARTIGOS 80 E 146, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 11.669.032/0001-09	Inscrição Municipal: 70853000
Razão Social: A B XAVIER TREINAMENTOS	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
859960400 – TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL	
ENDEREÇO DE LOCALIZACAO	
Logradouro: RUA DOS GUARAS	
Número: 1	Complemento: LOJA 01 EDIF FERNANDO DE A.LOPES
Bairro: PONTA DO FAROL	
Município: SAO LUIS – MA	CEP: 65077460

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em **23 de fevereiro de 2021 às 14:24**, sob o código de autenticidade nº **F45B44E863958FDCEF405D688AD4295F**.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em
<https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11.669.032/0001-09

Razão Social: A B XAVIER TREINAMENTOS EPP

Endereço: R DOS GUARAS EDIF FERNANDO DE A LOPES 1 LJ 01 / PONTA DO FAROL
/ SAO LUIS / MA / 65077-460

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/04/2021 a 10/08/2021

Certificação Número: 2021041302310769438064

Informação obtida em 10/05/2021 14:50:08

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: A B XAVIER TREINAMENTOS (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 11.669.032/0001-09

Certidão nº: 30756027/2020

Expedição: 18/11/2020, às 16:47:49

Validade: 16/05/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **A B XAVIER TREINAMENTOS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.669.032/0001-09**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO

Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n - Calhau - 65.076.820 - São Luís - Maranhão
Telefone (98) 3218-8749

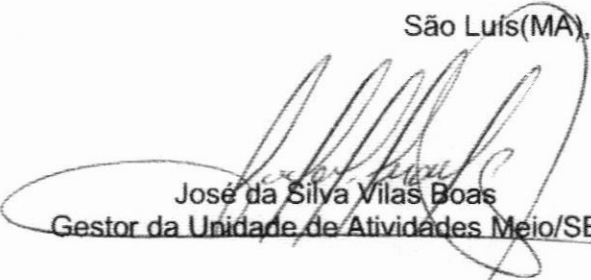


ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto, para os devidos fins, que a empresa A.B Xavier Treinamentos (Instituto CERTAME), CNPJ 11.669.032/0001-09, ofereceu a servidores desta Secretaria Estadual de Saúde o curso de Licitações, Contratos Administrativos e Formação de Pregoeiros em março de 2013.

A ementa do curso encontra-se em anexo.

São Luís(MA), 18 de março de 2014.


José da Silva Vilas Boas
Gestor da Unidade de Atividades Meio/SES

Curso de Licitações, Contratos Administrativos e Formação de Pregoeiros

(Abordagem prática e jurisprudencial, incluindo Módulo de Auditoria de Licitações)

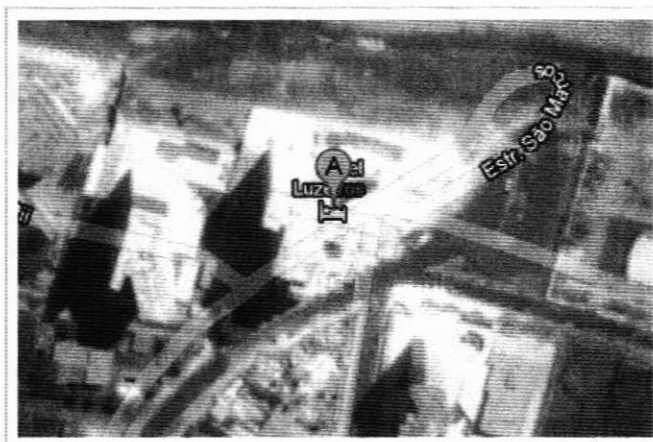


Datas e horários

20, 21 e 22 de março de 2013.
08:00 às 12:00h; 14:00 às 18:00h.

Local de realização

São Luís (MA). (Desejo conhecer outros cursos do Instituto Certame)



Hotel Luzeiros
Rua João Pereira Damasceno – nº 02
Ponta do Farol, São Luís – MA, 65077-630
www.luzeirossaoluis.com.br

Hospede-se no Hotel Luzeiros (tarifa especial com desconto), ou solicite-nos contatos de hotéis e pousadas próximos ao local do evento.

Ementa

A ementa inclui comentários ao Código de Licitações do Estado do Maranhão: Lei Estadual nº 9.579/2012.

Módulo I: Introdução às Licitações Públicas (02 horas)

Licitações: Conceito. Objetivo. Previsão Constitucional. Quem é obrigado a licitar? Legislação Infra-Constitucional. Competência para legislar. Usurpação da competência por Estados e Municípios. Normas específicas e supletivas. Licitação como regra. Etapas do procedimento licitatório. Modalidades de licitação. Convite. Tomada de Preços. Concorrência. Concurso. Pregão. Leilão. Consulta. Fracionamento da despesa. Nível do Fracionamento. Parcelamento. Diferença entre fracionamento e parcelamento. Escolhendo a modalidade adequada. Jurisprudência do STF, STJ, Tribunais Regionais Federais, Tribunais de Justiça e Tribunais de Contas.

Módulo II: Processos Licitatórios em Geral (04 horas)

Formalização dos processos licitatórios em geral. Existência de dotação orçamentária suficiente e pesquisa preliminar de preços. Objetos da licitação: alienações, compras, obras, serviços, concessões e permissões. Alienação: bens móveis e imóveis. Compras: padronização e indicação de marcas. Exigência de amostras. Sistema de Registro de Preços: vantagens, possibilidades e operacionalização. Obras e Serviços: regimes de execução. Projeto Básico: conteúdo obrigatório. Planilha Orçamentária, BDI (Bonificações e Despesas Indiretas) e Encargos Sociais. Composição do BDI. Limites máximos e mínimos do BDI. Obras no Poder Judiciário. Projeto Executivo. Preços inexequíveis na contratação de obras, serviços e na aquisição de bens. Serviços técnicos especializados. O Edital. Quem elabora? Valor estimado x valor máximo. Publicação do ato convocatório. Impugnação do Edital. Tipos de licitação. Menor preço. Melhor técnica. Técnica e preço. Maior lance ou oferta. Comissão de Licitação: atribuições, composição, vedações e responsabilidades. Parecer Jurídico: características, eficácia e responsabilização do parecerista. Habilitação: Jurídica, Fiscal e Trabalhista, Qualificação Econômico-Financeira, Técnica e Regularidade Social. Garantia de participação em licitações. Inabilitação de todos os licitantes. Análise das propostas de preços: excesso de rigor e análise de conluio entre as empresas participantes. Participação de empresas com sócios em comum. Participação de filiais, ou de matriz e filial. Relação de parentesco entre sócios de empresas licitantes, ou entre estes e o agente público envolvido na licitação. Validade das propostas. Critérios de desempate. Desclassificação de todas as propostas. Adjudicação e homologação. Recursos Administrativos. Micro e pequenas empresas nas licitações. (Lei Complementar nº 123/2006). Referência (Lei nº 8.248/1991 c/c Decreto Federal nº 7.174/2010) e Margem de Preferência (Lei nº 12.349/2011 e Decreto Federal nº 7.546/2011). Regime Diferenciado de Contratações Públicas (RDC) para a Copa das Confederações (2013), para a Copa do Mundo (2014) e para os Jogos Olímpicos e Paraolímpicos (2016). Revogação e Anulação do processo licitatório. Mandado de Segurança em Licitações. Licitações sustentáveis. Jurisprudência do STF, STJ, Tribunais Regionais Federais, Tribunais de Justiça e Tribunais de Contas.

Módulo III: Formação de Pregoeiros (08 horas)

Entendendo o Pregão. Legislação. Conceito de bens e serviços comuns. Pregão para aquisição de equipamentos de informática. Pregão para obras de engenharia. Pregão: fase preparatória. Termo de Referência. Termo de Referência x Projeto Básico. Pregoeiro e equipe de apoio: atribuições e responsabilidades. Papel da autoridade administrativa. Conteúdo mínimo do Termo de Referência. Pregão: fase externa. Simulação de situações práticas durante um Pregão. Desclassificação das empresas participantes. Cuidados relativos à etapa de lances verbais. Pregão eletrônico x Pregão Presencial: diferenças essenciais no procedimento. Utilização de robôs no pregão eletrônico. Plataformas para a realização de pregões eletrônicos: Comprasnet, E-Licitações (BB) e Cidade-Compras (CNM). Adjudicação e Homologação no Pregão. Recursos. Jurisprudência do STF, STJ, Tribunais Regionais Federais, Tribunais de Justiça e Tribunais de Contas.

Módulo IV: Contratação Direta (02 horas)

Licitação Dispensada. Licitação Dispensável: despesas de pequeno vulto, emergência, calamidade pública, licitação deserta, compra ou aluguel de imóvel, remanescente de obra, serviço ou fornecimento, compra de hortifrutigranjeiros, pão e outros alimentos perecíveis, impressão de diários oficiais etc. Licitação Dispensável: outras hipóteses não previstas na Lei nº 8.666/1993. Licitação Inexigível. Inviabilidade de competição: fornecedor exclusivo, notoriedade para prestação de serviços e contratação de serviços artísticos. Formalização da contratação por dispensa e inexigibilidade. Falhas mais comuns nas contratações diretas. Jurisprudência do STF, STJ, Tribunais Regionais Federais, Tribunais de Justiça e Tribunais de Contas.

Módulo V: Contratos administrativos (02 horas)

Conceito. Contratos Administrativos e Contratos da Administração. Contratos em geral. Contratos de seguro, locação e financiamento: singularidades. Eficácia e vigência dos contratos. Contrato verbal. Formalização dos contratos: instrumentos de contratação e cláusulas obrigatórias. Garantia para a assinatura do contrato: caução, seguro-garantia ou fiança bancária. Vigência do Contrato Administrativo. Juízo arbitral nos contratos administrativos. Regularidade fiscal na execução do contrato: o caso dos serviços públicos prestados em regime de monopólio e dos serviços contínuos. Prorrogação dos contratos administrativos. Nulidade contratual e escusa

de pagamento pela Administração. Jurisprudência do STF, STJ, Tribunais Regionais Federais, Tribunais de Justiça e Tribunais de Contas.



Módulo VI: Execução dos contratos (02 horas)

Recebimento do objeto. Liquidação da despesa. Pagamento. Possibilidades de pagamento antecipado na administração pública. A importância da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas no pagamento. Compensação financeira. Alteração contratual: aditamento e apostila. Acréscimos e supressões, alteração qualitativa, equilíbrio econômico-financeiro (recomposição, revisão), repactuação, reajuste de preços (correção monetária). Rescisão contratual. Sanções administrativas na Lei nº 8.666/1993 e na Lei nº 10.520/2002: advertência, multa, suspensão temporária e declaração de inidoneidade. Recursos Administrativos. Falhas mais comuns nos contratos. Jurisprudência do STF, STJ, Tribunais Regionais Federais, Tribunais de Justiça e Tribunais de Contas.

Módulo VII: Auditoria de Processos Licitatórios (04 horas)

Análise prática de um Pregão Eletrônico extraído do Comprasnet e adaptado pelo instrutor, contendo as peças inerentes à modalidade e trazendo vários problemas frequentemente encontrados em auditoria de licitações. A análise da regularidade do certame será feita pelos próprios participantes, sob a orientação do instrutor, a partir do conhecimento adquirido no curso. O trabalho produzirá um relatório de auditoria, que será discutido ao final do evento.

Público alvo

- Agentes públicos que possuam responsabilidades sobre licitações e contratos administrativos.
- Membros de Comissões de Licitação e de áreas correlatas.
- Pregoeiros e membros da equipe de apoio.
- Auditores e demais servidores que atuam em órgãos de controle.
- Profissionais da área de Administração Pública, Gestores, Contadores, Assessores Jurídicos, Engenheiros etc.
- Dirigentes de pequenas, médias e grandes empresas com interesse em participar de licitações públicas.
- Supervisores e gerentes de empresas fornecedoras do setor público.
- Estudantes universitários de Administração, Contabilidade, Direito e Economia, dentre outros.

Servidor público, após o curso, você estará apto a	Empresário ou representante de empresa, após o curso, você estará apto a	Estudante, após o curso, você estará apto a
✓ Instruir processos licitatórios adequadamente, com todos os documentos devidos; ✓ Elaborar editais de licitações e minutas de contratos administrativos; ✓ Conduzir a realização de sessões de licitação com segurança; ✓ Avaliar corretamente a documentação e as propostas apresentadas; ✓ Analisar impugnações ou recursos interpostos; ✓ Adjudicar e homologar adequadamente o processo licitatório etc.	✓ Impugnar editais que possuem cláusulas restritivas à competição; ✓ Participar de sessões de licitação, evitando ser inabilitado ou desclassificado por abuso da CPL ou do Pregoeiro; ✓ Afastar concorrentes que não cumpriram o exigido no edital; ✓ Interpor recursos administrativos; ✓ Saber quando impetrar mandado de segurança em licitações, e o que pedir; ✓ Vencer processos licitatórios etc.	✓ Participar de concursos públicos, provas objetivas e presenciais que envolvessem a matéria, com segurança; ✓ Responder a questões discursivas, desenvolvendo adequadamente o conteúdo com base na jurisprudência dos tribunais; ✓ Preencher vagas disponíveis no mercado de trabalho, atuando em licitações, ora como Pregoeiro ou membro de CPL, ora como representante de empresa licitante.
(Futuro) auditor, após o curso, você estará apto a ✓ Identificar problemas em processos licitatórios, tais como falhas formais, procedimentos vedados, cláusulas restritivas ao caráter competitivo, conluio entre empresas, sobrepreço no valor do contrato, dentre outras irregularidades.		



Carga horária

24 horas.

Instrutor

Prof. Msc. Nilo Cruz Neto:

Administrador e Contador. Auditor da Controladoria-Geral da União. Mestre em Políticas Públicas. Professor Universitário (Graduação e Pós-Graduação). Tutor da CGU no Programa de Fortalecimento da Gestão Pública. Atuou como instrutor da ESAF – Escola de Administração Fazendária.

É membro do IBRACON – Instituto dos Auditores Independentes do Brasil. Membro associado à ABOP – Associação Brasileira de Orçamento Público. Membro efetivo do IBDT – Instituto Brasileiro de Direito Tributário. Autor do livro Contabilidade Avançada. (ISBN nº 9788590657903). Idealizador, organizador e responsável pelo site www.lrf.com.br, que trata de Orçamento Público, Contabilidade Pública e Lei de Responsabilidade Fiscal.

Certificados

- Licitações e Contratos Administrativos (12 horas);

- Formação de Pregoeiros (12 horas).

Além da carga-horária, os certificados informarão o conteúdo ministrado.

Os certificados serão emitidos aos participantes que obtiverem, no mínimo, 75% de presença.



Investimento

R\$ 1.450,00 por participante (até 18x no Cartão de Crédito, sendo em até 6x sem juros).

OU

R\$ 1.300,00 para órgãos públicos ou por qualquer pessoa/empresa, para pagamentos à vista (depósito, transferência ou ordem bancária).

A cada 04 inscrições do mesmo órgão, empresa ou grupo, será oferecida uma vaga extra de cortesia.

O Investimento inclui:

- Almoço nos dias do evento;
- Coffee-Break nos intervalos da manhã e da tarde;
- Kit ecológico: Pasta, Bloco de Anotações, Caneta etc;
- Apostila impressa contendo a legislação e a apresentação do professor;
- Apostila impressa contendo um Pregão simulado, elaborado pelo professor; e
- CD contendo toda a legislação pertinente a licitações e contratos administrativos, manuais e apostilas gratuitas (brinde), além de modelos de editais e Check-list's para verificação de conformidade das licitações e contratos administrativos.

Formas de pagamento

Mediante transferência bancária ou depósito na Conta Corrente 18.460-8, Agência 4.323-0, do Banco do Brasil, com envio do comprovante para o fax (98) 3227-3075 ou para o e-mail pagamento@institutocertame.com.br.

Utilizando o seu Cartão de Crédito, através do PagSeguro (disponível até 18/03/2013), num processo rápido que não exige cadastro. Você poderá utilizar uma das opções abaixo, e ainda parcelar a sua inscrição em até 18x (até 6x sem juros):



Para efetuar a pré-inscrição, favor preencher o formulário ao final desta página e clicar em "Enviar". Em seguida, logo abaixo, aparecerão as instruções de pagamento. Para pagar com cartão de crédito pelo PagSeguro, basta, após o preenchimento do formulário, clicar no botão "Pagar com PagSeguro" e outra janela será aberta para iniciar a operação. Assim que o pagamento for autorizado, será encaminhado um e-mail do PagSeguro confirmando a transação, e um e-mail do Instituto Certame confirmando a sua inscrição.

Observação: A única forma disponível de pagamento parcelado é via PagSeguro, com cartão de crédito.



Justificativa da contratação para órgãos públicos

A contratação de treinamento por Pessoa Jurídica de Direito Público poderá ocorrer com base no permissivo do art. 24, II (Dispensa de Licitação para despesas de pequeno vulto, até o limite de R\$ 8.000,00) e (ou) no disposto no art. 25 (Inexigibilidade de Licitação), ambos da Lei nº 8.666/1993:

Considere que as contratações de professores, conferencistas ou instrutores para ministrar cursos de treinamento ou aperfeiçoamento de pessoal, bem como a inscrição de servidores para participação de cursos abertos a terceiros, enquadram-se na hipótese de inexigibilidade de licitação prevista no inciso II do art. 25, combinado com o inciso VI do art. 13 da Lei nº 8.666/1993. (Decisão TCU nº 439/1998 – Plenário).

Contrata-se por inexigibilidade de licitação com fundamento no art. 25, inc. II, da Lei nº 8.666, de 1993, conferencistas para ministrar cursos para treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, ou a inscrição em cursos abertos, desde que caracterizada a singularidade do objeto e verificado tratar-se de notório especialista. (Orientação Normativa AGU nº 18)

(Minuta de Parecer Jurídico) Poderá ser adaptada de acordo com o órgão público contratante.

(Certidões Negativas e Documentos para a emissão da Nota de Empenho)

8 motivos para você fazer este curso!

Garanta seu emprego em 2013! 5.563 prefeitos assumirão seus mandatos em 1º de janeiro. Serão 5.563 vagas para pregoeiros e pelo menos 16.689 vagas para membros de CPL, sem contar com as vagas das câmaras municipais.

Muitas empresas desejam firmar contratos com o setor público, mas deixam de fazê-lo por absoluta falta de conhecimento. Algumas sequer participam de licitações; outras não vencem a disputa porque desconhecem o procedimento. Acabam, com isso, perdendo uma excelente oportunidade de ampliar seus mercados e maximizar seus lucros. Aprenda Licitações e forneça para o Governo!

Curso prático, com exemplos do cotidiano, seja para quem atua na administração pública, seja para quem atua em empresas interessadas em contratar com o poder público.

Conteúdo objetivo e completo, com abordagem jurisprudencial: damos ênfase às interpretações do STF, STJ, Tribunais Regionais Federais, Tribunais de Justiça e Tribunais de Contas, especialmente do TCU. Assim você terá maior segurança ao realizar ou participar de procedimentos licitatórios e ao firmar contratos administrativos.

A melhor relação custo-benefício do mercado, considerando a carga-horária do curso, valor de inscrição, facilidade de pagamento e certificados emitidos.

Um dos melhores instrutores do Brasil, com sólida formação acadêmica, experiência prática e excelente didática.

Grande parte das ações de improbidade administrativa e das irregularidades detectadas pelos Tribunais de Contas decorrem de problemas em processos licitatórios ou nas contratações feitas, responsabilizando os membros da comissão de licitação, ou o pregoeiro e os membros da equipe de apoio, além do gestor máximo do órgão (prefeito, por exemplo). Evite que isso ocorra com você!

Identifique problemas em processos licitatórios: ao final do curso você saberá realizar auditorias avançadas em licitações, identificando falhas formais, procedimentos vedados, cláusulas restritivas ao caráter competitivo, conluio entre empresas, sobrepreço no valor do contrato, dentre outras irregularidades.



Observações complementares

Este curso insere-se no conceito de Curso Livre, objetivando a formação continuada e a qualificação profissional, conforme o previsto no art. 39, §2º, I, da Lei de Diretrizes e Bases (Lei nº 9.394/1996), e nos arts. 1º, I e 3º Decreto Federal nº 5.154/2004.

Cancelamentos e substituições

Em cursos abertos, o cancelamento da inscrição deve ser feito em até 5 dias antes da data do curso, e a substituição do inscrito em até 2 dias antes da data do curso. Do inscrito que não cancelar sua participação e não comparecer ao curso, será cobrado o valor integral da inscrição.

Em caso de desistência por parte do inscrito, cuja inscrição já tenha sido paga, será feita a devolução de 80% do valor pago, sendo 20% retido a título de taxa administrativa. No caso de cancelamentos e transferências que ocorram por parte do Instituto CERTAME, que impossibilitem a participação no evento, a devolução do valor será feita integralmente, no prazo de até 2 dias.

Caso a turma não alcance o número mínimo de participantes, o Instituto CERTAME reserva-se ao direito de cancelar este curso e devolver imediata e integralmente o valor das inscrições pagas.

Informações e dúvidas

contato@institutocertame.com.br

Fone: (98) 4141-3077

Celular: (98) 8893-3075

Fax: (98) 3227-3075



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM PALMAS/TO



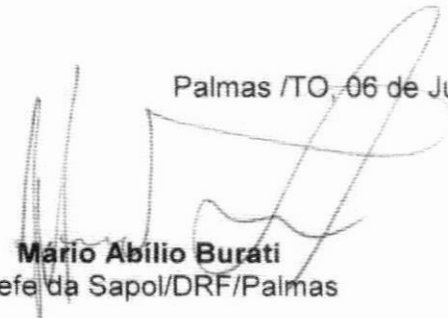
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto, para os devidos fins, que a empresa A. B. Xavier Treinamentos (Instituto CERTAME), CNPJ 11.669.032/0001-09, ofereceu a este órgão público o curso de Licitações Públicas e Formação de Pregoeiros, com carga-horária de 32 horas, nos dias 09 a 12 de abril de 2018, em Palmas (TO).

Participação de 02 (dois) servidores

A ementa do curso encontra-se em anexo.

Palmas /TO, 06 de Junho de 2018.


Mário Abílio Burati
Chefe da Sapol/DRF/Palmas



Ementa

Módulo I: Introdução às licitações públicas

Licitações: Conceito. Objetivo. Previsão Constitucional. Quem é obrigado a licitar? Legislação Infra-Constitucional. Competência para legislar. Leis e decretos regulamentares mais importantes. Usurpação da competência por Estados e Municípios. O fenômeno das normas Estaduais e Municipais de licitação face à competência privativa da União para editar normas gerais sobre a matéria. Normas específicas e supletivas. Licitação como regra. Licitações na administração direta, autárquica e fundacional. Licitações nas empresas públicas, sociedades de economia mista e subsidiárias. Licitações no Sistema S. Etapas do procedimento licitatório. Modalidades de licitação e critérios de escolha. Convite. Tomada de Preços. Concorrência. Concurso. Pregão. Leilão. Consulta. RDC. Fracionamento da despesa. Níveis do Fracionamento. Parcelamento: vedações e possibilidades. Diferença entre fracionamento e parcelamento. Escolhendo a modalidade adequada. Jurisprudência do STF, STJ, Tribunais Regionais Federais, Tribunais de Justiça e Tribunais de Contas.

Módulo II: Processos licitatórios em geral

Formalização dos processos licitatórios em geral. Existência de dotação orçamentária suficiente. Exigências específicas da Lei de Responsabilidade Fiscal. Pesquisa preliminar de preços. Cesta de preços aceitáveis e normas de pesquisa preliminar de preços. Objetos da licitação: alienações, compras, obras e serviços. Alienação: bens móveis e imóveis. Compras: padronização e indicação de marcas. Termo de Referência: elementos essenciais segundo a legislação. Quem elabora o Termo de Referência. Exigência de amostras. Sistema de Registro de Preços: vantagens, possibilidades e operacionalização. SRP: entendendo a Ata de Registro de Preços. SRP: órgãos gerenciador, participante e carona. Adesão possível e adesão vedada. Prazo de validade, elementos constitutivos e possibilidade e limites de adesão à Ata. Encerramento e revogação da Ata. Serviços técnicos especializados. O Edital. Quem elabora? Quem se responsabiliza pelo seu conteúdo? Valor estimado x valor máximo: existe diferença? Publicação do ato convocatório: veículos de publicação e interregnos. Impugnação do Edital pelo cidadão e pelo licitante. Tipos de licitação. Menor preço. Melhor técnica. Técnica e preço. Maior lance ou oferta. Comissão de Licitação: atribuições, composição, vedações e responsabilidades. Parecer Jurídico: características, eficácia e responsabilização do parecerista. Parecer vinculante ou opinativo? Parecer facultativo ou obrigatório? Habilitação Jurídica: empresas proibidas de participar, cooperativas, OS, OSCIPs, consórcios. Habilitação Fiscal e Trabalhista: FGTS, INSS, fisco estadual, municipal etc. Qualificação Econômico-Financeira: balanço patrimonial, falência, concordata e recuperação judicial, garantia de participação em licitações, capital e patrimônio líquido mínimos. Qualificação Técnica: atestados de capacidade técnico-profissional e técnico-operacional, registro em órgão fiscalizador de profissão regulamentada. O responsável técnico e a comprovação de vínculo com a empresa licitante. Exigências de propriedades de máquinas e equipamentos. Exigência de localização. Regularidade Social. Inabilitação de todos os licitantes e possibilidades legais para a administração contornar o problema. Casos em que a documentação de habilitação pode ser dispensada. Documentos que nunca podem ser dispensados. Análise das propostas de preços: excesso de rigor e análise de conluio entre as empresas participantes. Preços inexequíveis na contratação de obras, serviços e na aquisição de bens. Participação de empresas com sócios em comum. Participação de filiais, ou de matriz e filial. Relação de parentesco entre sócios de empresas licitantes, ou entre estes e o agente público



envolvido na licitação. Validade das propostas. Critérios de desempate. Desclassificação de todas as propostas. Adjudicação e homologação: procedimentos e responsabilidades. Recursos Administrativos. Micro e pequenas empresas nas licitações. (Lei Complementar nº 123/2006): prazo diferido para comprovação da regularidade fiscal, empate ficto, licitações fechadas para ME/EPP, subcontratação obrigatória, cota reservada para ME/EPP e vantagens a empresas sediadas local ou regionalmente. Revogação e Anulação do processo licitatório. Jurisprudência do STF, STJ, Tribunais Regionais Federais, Tribunais de Justiça e Tribunais de Contas.

Módulo III: Formação de pregoeiros

Entendendo o Pregão. Legislação. Conceito de bens e serviços comuns. Pregão para aquisição de equipamentos de informática. Pregão para obras de engenharia. Pregão: fase preparatória. Termo de Referência. Termo de Referência x Projeto Básico. Pregoeiro e equipe de apoio: atribuições e responsabilidades. Papel da autoridade administrativa. Conteúdo mínimo do Termo de Referência. Pregão: fase externa. Simulação de situações práticas durante um Pregão. Desclassificação das empresas participantes. Cuidados relativos à etapa de lances verbais. Pregão eletrônico x Pregão Presencial: diferenças essenciais no procedimento. Utilização de robôs no pregão eletrônico. Plataformas para a realização de pregões eletrônicos: Comprasnet, E-Licitações (BB) e Cidade-Compras (CNM). Adjudicação e Homologação no Pregão. Recursos. Jurisprudência do STF, STJ, Tribunais Regionais Federais, Tribunais de Justiça e Tribunais de Contas.

Módulo IV: RDC e outros temas correlatos

As novas regras de contratação governamental. Aspectos importantes e inovações trazidas pela Lei nº 12.462/2011 (Regime Diferenciado de Contratações). Possibilidades de aplicação e principais vantagens para prefeituras e empresários. Vantagens perceptíveis frente a todas as demais modalidades de licitação, inclusive o Pregão: modos de disputa diferenciados, possibilidade de utilização de anteprojeto de engenharia como definidor do objeto a ser licitado, contratação integrada, novas regras para registro de preços, indicação de marca, exigência de amostras, pré-qualificação e critérios de julgamento inéditos. Diferenças essenciais em relação à Lei nº 8.666/1993. Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011) e Lei Anticorrupção (Lei nº 12.846/2013).



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO - IPREV

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA



Atesto, para os devidos fins, que a empresa A. B. Xavier Treinamentos (Instituto CERTAME), CNPJ 11.669.032/0001-09, ofereceu a este órgão público o curso de Licitações Públicas e Formação de Pregoeiros com Prática de Pregão eletrônico com Comprasnet, com carga-horária de 40 horas, nos dias 10 a 14 de dezembro de 2018, em São Luís-MA.

A ementa do curso encontra-se em anexo.

São Luís (MA), 14 de outubro de 2019.

Renata de Vasconcelos Azzolini Meireles
Coordenadora Administrativa - IPREV



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO - IPREV



EMENTA:

Módulo I: Introdução às licitações públicas (12 horas)

Licitação: Conceito. Objetivo. Previsão Constitucional. Quem é obrigado a licitar? Legislação Infra-Constitucional. Competência para legislar. Leis e decretos regulamentares mais importantes. Usurpação da competência por Estados e Municípios. O fenômeno das normas Estaduais e Municipais de licitação face à competência privativa da União para editar normas gerais sobre a matéria. Normas específicas e supletivas. Licitação como regra. Licitações na administração direta, autárquica e fundacional. Licitações nas empresas públicas, sociedades de economia mista e subsidiárias. Licitações no Sistema S. Etapas do procedimento licitatório. Modalidades de licitação e critérios de escolha. Convite. Tomada de Preços. Concorrência. Concurso. Pregão. Leilão. Consulta. RDC. Fracionamento da despesa. Níveis do Fracionamento. Parcelamento: vedações e possibilidades. Diferença entre fracionamento e parcelamento. Escolhendo a modalidade adequada. Jurisprudência do STF, STJ, Tribunais Regionais Federais, Tribunais de Justiça e Tribunais de Contas.

Módulo II: Processos licitatórios em geral (12 horas)

Formalização dos processos licitatórios em geral. Existência de dotação orçamentária suficiente. Exigências específicas da Lei de Responsabilidade Fiscal. Pesquisa preliminar de preços. Cesta de preços aceitáveis e normas de pesquisa preliminar de preços. Objetos da licitação: alienações, compras, obras e serviços. Alienação: bens móveis e imóveis. Compras: padronização e indicação de marcas. Termo de Referência: elementos essenciais segundo a legislação. Quem elabora o Termo de Referência. Exigência de amostras. Sistema de Registro de Preços: vantagens, possibilidades e operacionalização. SRP: entendendo a Ata de Registro de Preços. SRP: órgãos gerenciador, participante e curador. Adesão possível e adesão vedada. Prazo de validade, elementos constitutivos e possibilidade e limites de adesão à Ata. Encerramento e revogação da Ata. Serviços técnicos especializados. O Edital. Quem elabora? Quem se responsabiliza pelo seu conteúdo? Valor estimado x valor máximo: existe diferença? Publicação do ato convocatório: veículos de publicação e interregos. Impugnação do Edital pelo cidadão e pelo licitante. Habilitação Jurídica: empresas proibidas de participar, cooperativas, consórcios. Habilitação Fiscal e Trabalhista: FGTS, INSS, fisco estadual, municipal etc. Qualificação Econômico-Financeira: balanço patrimonial, falência, concordata e recuperação judicial, garantia de participação em licitações, capital e patrimônio líquido mínimos. Qualificação Técnica: atestados de capacidade técnico-profissional e técnico-operacional, registro em órgão fiscalizador de profissão regulamentada. O responsável técnico e a comprovação de vínculo com a empresa licitante. Exigências de propriedade de máquinas e equipamentos. Exigência de localização. Regularidade Social. Casos em que

a documentação de habilitação pode ser dispensada. Documentos que nunca podem ser dispensados. Análise das propostas de preços: excesso de rigor e análise de conluio entre as empresas participantes. Preços inexequíveis na contratação de obras, serviços e na aquisição de bens. Participação de empresas com sócios em comum. Participação de filiais, ou de matriz e filial. Relação de parentesco entre sócios de empresas licitantes, ou entre estes e o agente público envolvido na licitação. Validade das propostas. Critérios de desempate. Desclassificação de todas as propostas. Adjudicação e homologação: procedimentos e responsabilidades. Recursos Administrativos. Micro e pequenas empresas nas licitações. (Lei Complementar nº 123/2006): prazo diferido para comprovação da regularidade fiscal, empate ficto, licitações fechadas para ME/EPP, subcontratação obrigatória, cota reservada para ME/EPP e vantagens a empresas sediadas local ou regionalmente. Revogação e Anulação do processo licitatório. Jurisprudência do STF, STJ, Tribunais Regionais Federais, Tribunais de Justiça e Tribunais de Contas.

Módulo III: Formação de pregoeiros (04 horas)

Entendendo o Pregão. Legislação. Conceito de bens e serviços comuns. Pregão para aquisição de equipamentos de informática. Pregão para obras de engenharia. Pregão: fase preparatória. Termo de Referência. Termo de Referência x Projeto Básico. Pregoeiro e equipe de apoio: atribuições e responsabilidades. Papel da autoridade administrativa. Conteúdo mínimo do Termo de Referência. Pregão: fase externa. Simulação de situações práticas durante um Pregão. Desclassificação das empresas participantes. Cuidados relativos à etapa de lances verbais. Pregão eletrônico x Pregão Presencial: diferenças essenciais no procedimento. Utilização de robôs no pregão eletrônico. Plataformas para a realização de pregões eletrônicos: Compranet, ELicitacoes (BB) e Cidade-Compras (CNM). Adjudicação e Homologação no Pregão. Recursos. Jurisprudência do STF, STJ, Tribunais Regionais Federais, Tribunais de Justiça e Tribunais de Contas.

Módulo IV: SACOP do TCE/MA (04 horas)

Operacionalização do SACOP - Sistema de Acompanhamento Eletrônico de Contratações Públicas. Apresentação da legislação e simulação de inserção de dados no sistema. Espaço para que os alunos tirem suas dúvidas.

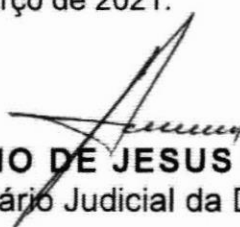
Módulo V: Simulação de um Pregão Eletrônico pelo Compranet (08 horas)

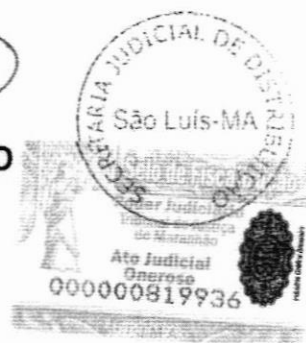
Cadastramento do aviso. Cadastramento de Intenção de Registro de Preços. Inclusão de avisos e esclarecimentos. Vinculação da equipe do pregão. Operação da sessão pública, do lado do Governo e do Empresário. Encerramento da sessão pública. Aceitabilidade da proposta/habilitação. Emissão recursal. Adjudicação.

Assinatura: [Assinatura]
Coordenador Administrativo



USANDO da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que, dando busca em nossos Arquivos dos Feitos das **Varas Cíveis e Comércio**, a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e onze (2011) até o dia vinte e dois (22) do mês de março (03) do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de pedido de **Falência, Concordata, ou Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil** contra **A B XAVIER TREINAMENTOS**, inscrita no **CNPJ** sob nº. **11.669.032/0001-09**. **CERTIFICO** finalmente que a Secretaria de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente Certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Gisele Meireles Mendes**, Técnico Judiciário, mat. 134577, consultei e digitei. E eu, **Anselmo de Jesus Carvalho**, Secretário Judicial da Distribuição, mat. 100073, subscrevo e assino. São Luís/MA, 23 de março de 2021.


ANSELMO DE JESUS CARVALHO
Secretário Judicial da Distribuição



OBSERVAÇÃO:

O CNPJ constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes.

As consultas foram realizadas nos sistemas Themis PG e Processo Eletrônico Judicial (PJE) a pesquisa realizada no período de dez (10) anos.

ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS.

Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias (art. 198 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor (art. 199 do Código de Normas da CGJ).

Certidões solicitadas, emitidas e digitalizadas virtualmente por e-mail por força da Portaria Conjunta nº 14/2020 TJMA e estendida às portarias nº 34/2020 TJMA e 01/2021 TJMA em face do período de Pandemia COVID-19, ficando desobrigado o solicitante de autenticar a referida certidão e podendo confirmar a veracidade do selo no site do TJMA (fiscalização de selos).

Fórum Desembargador "Sarney Costa"

Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n, Calhau, São Luís/MA – CEP 65076-820 – Fone (98) 3194-5409 / 5408